



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 604/2021

DATA: 18 de novembro de 2021.

SÚMULA: Concede Afastamento por Motivo de Doença em Pessoa de Família a Sr.^a **Marilene Cervieri Bonaparte** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Afastamento por Motivo de Doença em Pessoa de Família ano período 23/09/2021 a 22/11/2021 a Sr.^a **Marilene Cervieri Bonaparte**, portadora do RG n° 442.350 SSP/MS e CPF n° 481.088.711.15, no cargo Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2021.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de novembro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE